



## **Notas – Contrato-preparação Olímpica Rio 2016**

### **Nota introdutória**

Do Programa do XIX Governo Constitucional consta que o Governo entende o Desporto como uma componente essencial do desenvolvimento integral dos cidadãos e pretende criar condições para estimular o de alto rendimento e as seleções nacionais.

O COP tem como fins coordenar com as federações os programas de preparação olímpica e competência exclusiva para constituir, organizar e dirigir a delegação portuguesa participante nos Jogos Olímpicos.

As Grandes Opções do Plano para 2013 definem uma nova abordagem para o alto rendimento, em particular para a preparação olímpica.

Após a avaliação do Programa de Preparação Olímpica (PPO) referente ao Ciclo Olímpico 2009-2012, da recolha de contributos e da realização de estudos junto de várias entidades, é definido um novo modelo de desenvolvimento desportivo no segmento olímpico da excelência, numa lógica de evolução, maximização do investimento e sustentabilidade.

### **Programa de Preparação Olímpica**

São introduzidas diversas alterações, sem prejuízo da manutenção da sua matriz doutrinária de excelência:

- A Direção e Gestão do PPO passa a ser da responsabilidade do COP em articulação com as federações desportivas de modalidades olímpicas, competindo ao Estado, através do IPDJ, financiar, acompanhar, regular e fiscalizar a execução do PPO.
- O PPO passa a fazer parte de um plano pluriciclo que se estende de 2013 a 2025.
- Deixa de ter interrupção e/ou descontinuidade, tendo início a 1 de janeiro de 2013 e estendendo-se até 31 de dezembro de 2017.
- Irá articular-se vertical e transversalmente com o Alto Rendimento e Seleções Nacionais (ARSN) e integra a (1) Detecção e Desenvolvimento de Talentos, as (2) Esperanças Olímpicas, o (3) Projeto de Olímpico (PO) e a Organização da Missão aos Jogos Olímpicos (OMJO).

### **Financiamento**

- Total do ciclo olímpico (4 anos): de 1 janeiro 2013 a 31 dezembro 2016 + o apoio à missão aos Jogos Olímpicos do Rio 2016: 15.700.000,00€
- 2017: 2.000.000,00€

### Estabelecimento de Objetivos

- É introduzida a definição dos objetivos desportivos pelo COP, em articulação com as federações desportivas olímpicas, com a concordância do IPDJ, I.P.
- A definição de objetivos e a previsão de resultados com base na relação Prova/Marca/Quota/Praticante (individual, equipa, seleção) servirá de indicador de referência para a avaliação do PPO e da OMJO.
- O estabelecimento de um Caderno de Encargos, por praticante (individual, equipa e seleção) permitirá maior detalhe na determinação de recursos necessários e diferenciação nos apoios a conceder.
- Os objetivos gerais constam de documento autónomo, o qual constitui anexo ao contrato programa relativo ao PPO, podendo ser revistos anualmente.
- Os objetivos individuais, equipa ou seleção são registados junto do IPDJ, I.P.

Tendo por base a evolução dos resultados alcançados nas duas anteriores edições dos Jogos Olímpicos, o COP definiu os seguintes objetivos:

1. 25% dos Atletas integrados no Nível 1, que participem nos Jogos Olímpicos Rio 2016, alcancem classificações de pódio;
2. 50% dos Atletas integrados no Nível 2, que participem nos Jogos Olímpicos Rio 2016, alcancem classificações de finalista;
3. 80% dos Atletas de Nível 3, que participem nos Jogos Olímpicos Rio 2016, alcancem classificações de semifinalista.

Os objetivos determinam ainda:

- a) Aumentar a taxa de eficácia dos resultados alcançados, ou seja, aumentar o rácio entre atletas apoiados e atleta selecionados para competirem nos Jogos Olímpicos Rio 2016 – qualificação;
- b) Aumentar a pontuação dos resultados obtidos, em percentagem a definir, das modalidades com atletas portugueses nos Jogos Olímpicos Rio 2016;
- c) Aumentar a média de pontuação dos resultados obtidos pelo número de atletas participantes em cada modalidade, em mais de 50% das modalidades com atletas portugueses nos Jogos Olímpicos Rio 2016;
- d) Aumentar a média de pontuação dos resultados obtidos pelos atletas portugueses nos Jogos Olímpicos Rio 2016.
- e) Deve ser objetivo mínimo de cada praticante individual, equipa ou seleção, para os Jogos Olímpicos do Rio 2016, a obtenção de resultado/prestação desportiva dentro dos parâmetros que garantiram a sua qualificação.

- f) Os praticantes que participem nos Jogos Olímpicos devem pugnar, em todas as circunstâncias, pelo cumprimento dos objetivos individuais/equipa ou seleção estabelecidos para o Rio 2016, observando um comportamento exemplar de forma a valorizar a imagem da Missão, do País bem como das entidades que o representam.

Os critérios de integração no Programa aumentaram ao nível da exigência, sendo estabelecidos três níveis de bolsas em função do patamar de integração no Projeto:

Nível	Valor 2013	Valor a partir de 2014
1	1.375,00 €	1.375,00 €
2	1.100,00 €	1.100,00 €
3	825,00 €	900,00 €

Apoio à preparação (modalidades individuais):

Nível	Valor 2013	Valor a partir de 2014
1	Até 22.000,00 €	Até 30.000,00 €
2	Até 22.000,00 €	Até 22.000,00 €
3	Até 18.000,00 €	Até 18.000,00 €

Apoio à preparação (modalidades coletivas):

Nível	Valor 2013	Valor a partir de 2014
A	Até 15.000,00 € por praticante de equipa/seleção	Até 15.000,00 € por praticante de equipa/seleção
B	Até 7.500,00 € por praticante de equipa/seleção	Até 8.700,00 € por praticante de equipa/seleção

### Monitorização e Avaliação

Sem prejuízo das obrigações contratuais das partes em matéria de execução do Programa de Preparação Olímpica, o PPO é monitorizado e avaliado através dos seguintes instrumentos:

- Relatório trimestral técnico-desportivo;
- Relatórios técnico-financeiros semestrais e anuais;
- Relatório final do Programa de Preparação Olímpica Rio 2016.

### Bolsas Olímpicas

Nível	Ciclo Londres 2012	Ciclo Rio 2016
1	1.375,00 €	1.375,00 €
2	1.100,00 €	1.100,00 €
3	825,00 €	900,00 €

### Apoio à Preparação Olímpica (modalidades individuais)

Nível	Ciclo Londres 2012	Ciclo Rio 2016
1	Até 22.000,00 €	Até 30.000,00 €
2	Até 22.000,00 €	Até 22.000,00 €
3	Até 18.000,00 €	Até 18.000,00 €

### Apoio à preparação (modalidades coletivas)

Nível	Londres 2012	Rio 2016
A	Até 15.000,00 € por praticante de equipa/seleção	Até 15.000,00 € por praticante de equipa/seleção
B	Até 7.500,00 € por praticante de	Até 8.700,00 € por praticante de

	equipa/seleção	equipa/seleção
--	----------------	----------------

### Evolução do apoio total ao Programa Olímpico

<b>Londres 2012</b>	<b>Rio 2016</b>
Programa e Missão	Programa e Missão
14,6 M€	15,7 M€
Entre agosto e dezembro de 2012 – PPO não permitiu novas entradas de praticantes	2 M€ adicionais para garantir continuidade até dezembro de 2017